



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2295 de 17 de março de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA, referente ao mês de janeiro de 2016, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º1597/2016, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 17 de março de 2016.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 006/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 006/2016, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA, tendo como objeto FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo administrativo de nº 141/2016, no valor total de R\$ 135.308,15 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quinze centavos). Com vigência a partir da assinatura do contrato até 31/07/2016.

Paty do Alferes, 14 de março 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

Paty do Alferes, 17 de Março de 2016.

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 21 de março as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a execução da política de investimentos vigente, dentre outros.

Publique-se

Paty do Alferes, 17 de Março de 2016.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

DECRETO N.º 4.523 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 14.430,25 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

FONTE = 000 R\$ 12.930,25 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 047 R\$ 1.500,00 (Qualificar - SUS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$	1.681,25
-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.303.4030.2093 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.33.047 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$	1.500,00
-----	----------

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$	11.249,00
-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$	11.249,00
-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.303.4030.2093 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.04.047 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.047 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$	750,00
R\$	750,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$	1.681,25
-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDINO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Processo nº 0466/2016
 PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Assunto: Recurso
 Recorrente: PROPRIA AMBIENTAL LTDA

Considerando a manifestação da Pregoeira e ciência da Consultoria Jurídica, decido:

- PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO;

Dê ciência aos interessados.
 Dê prosseguimento ao feito.

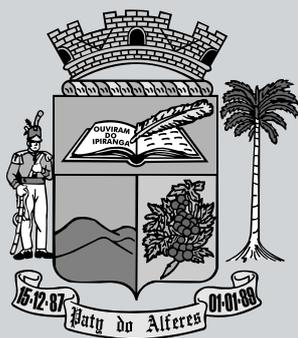
Cumpra-se.

Paty do Alferes, 17 MARÇO de 2016.

RACHID ELMOR
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 008/2016 - SOP



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
 de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
 na Divisão de Divulgação e Eventos
 do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

O Diretor da Divisão de Obras do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 326/2.015-G. P., D.O. Nº 2.192 de 05 de outubro de 2.015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Códigos de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito do Centro do 2º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas ao Evento "EXAMES DE DIREÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO - 2.016" que acontecerá no dia: 20 de março do corrente ano, na Rua: Antônio da Luz Fernandes -Avelar - Paty do Alferes.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e informações das mudanças no Sistema de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Rua: Antônio da Luz Fernandes (toda sua extensão) fica fechado para o trânsito de veículos a partir das 07horas00min., até o termino do Evento, do dia 20 de março do corrente ano, ficando a critério da avaliação do Comando da Guarda Municipal, qualquer alteração do transito de veículos no periodo deste dia 20 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de março de 2.016.

Jorge de S. Cezário Lima
 Aut.de Trânsito
 Mat. 998/02